

**PORTARIA Nº 9, DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

Designa servidora responsável pela gestão e fiscalização do Contrato para Prestação de Serviços Continuados de Limpeza, Asseio e Conservação Predial com a Empresa Sulclean Serviços Ltda., conforme Pregão Eletrônico nº 03/2022, em substituição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora, a seguir relacionada, para atuar como gestora e fiscal da execução do Contrato com a Empresa Sulclean Serviços Ltda., referente à prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial nos prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Maria, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, uniformes e Equipamentos de Proteção Individual, conforme Contrato nº 137/2022 - Pregão Eletrônico nº 03/2022, em substituição a servidora designada pela Portaria nº 25, de 5 de abril de 2023.

**I - Fiscais Técnicos e Setoriais dos Serviços por Secretaria/Setor/Andar**

**a) Gabinete do Prefeito:**

**1. Fiscais Setoriais:**

1.1. Camila Cardoso, matrícula nº 17.597 em substituição a Angélica da Silva Chaves da Rosa, matrícula nº 17.605 - Central de Videomonitoramento (CIOSP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, em Santa Maria, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.



**Rodrigo Decimo**  
Prefeito Municipal